



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 138.

Ata nº 121. Ata da centésima décima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e dez minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hécia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima décima segunda sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A sessão foi suspensa, a fim de ser entregue o título de “Cidadão Santabranquense”, aprovado anteriormente, ao Padre Luis Fernando Soares que, depois do uso da palavra pelos Vereadores João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota, Adilson Dias dos Santos, Valdemar de Siqueira, Adinelson Tarcilio e Jorge Luiz Sousa Miranda, recebeu a mencionada honraria e proferiu seu agradecimento, sendo tiradas fotos. A homenagem foi concluída e a sessão reiniciada com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Emenda Modificativa**, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, ao Projeto de Lei (Processo nº 1051/2023), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, destinando recursos financeiros à Associação Crianças Especiais de Santa Branca – Antonio Narvaes – CESB, mediante anulação parcial de dotações da Divisão de Promoção Social. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/12/2023”. **2. Projeto de Lei** (Processo nº 1051/2023), enviado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-34/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, com emendas individuais/impositivas de autoria dos Vereadores, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/12/2023”. **3. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1295/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-50/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar de R\$76.418,75 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências, instruído com pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/12/2023”. das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/12/2023”. **4. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1321/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-51/2023, que dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 139.

abertura de crédito adicional suplementar de R\$40.000,00 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/12/2023”. **5. Projeto de Lei** (processo nº 1247/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-45/2023, que dispõe sobre alterações do Protocolo de Intenções e Consolidação do Contrato do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT, ratificado pela Lei Municipal nº 1707, de 05 de setembro de 2019 e dá outras providências, instruído com pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/12/2023”. **6. projeto de lei** (processo nº 1323/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-52/2023, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências. Despacho: “As Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **7. Projeto de Lei** (processo nº 1340/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-53/2023, que autoriza O Poder Executivo a conceder incentivos para o recebimento de débitos tributários e dá outras providências. Despacho: “As Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **8. Requerimento nº 231/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o sistema educacional do Município. **9. Requerimento nº 232/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do atendimento de pacientes inseridos no CROSS. **10. Requerimento nº 233/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre resposta ao processo administrativo nº 3202, de 27/07/2023, reiterado pelo protocolo nº 4095, de 12/09/2023. **11. Moção de Boas Vindas nº 15/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, ao Governador do Distrito 4571 do Rotary Clube, Sr. Pedro Luiz Dalbone da Cunha e esposa. Os Requerimentos e a Moção de Boas Vindas receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/12/2023”. **12. Indicação nº 462/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita capina de terra na trilha que liga as ruas Claudino de Souza e Luiz Ribeiro Porto. **13. Indicação nº 463/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada capina nas ruas do bairro Santa Cecília. **14. Indicação nº 464/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada capina nas ruas do bairro Jardim Olimpia. **15. Indicação nº 465/2023**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção nas ruas do bairro Serrote. **16. Indicação nº 466/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita manutenção e capina nas ruas do bairro Jardim Urupema. **17. Indicação nº 467/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas Expedicionário João Porto Mendes e Antonio de Toledo Pizza. **18. Indicação nº 468/2023**, de autoria do



Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita capina e limpeza nas ruas do bairro da CDHU. **19. Indicação nº 469/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita manutenção na antiga estrada da fábrica de louça. **20. Indicação nº 470/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de que os ônibus coletivos que percorrem as estradas rurais, entrem no bairro Estância Nova Campos do Jordão. **21. Indicação nº 471/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção na Rua Rotary Internacional, em frente ao nº 270. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **22. Ofício nº 19/2023**, datado de 06 de dezembro de 2023, subscrito pelo Presidente do Sindicato Rural de Santa Branca/Salesópolis, Sr. Osmar de Sousa Santos, a respeito do não atendimento, pela Prefeitura, do pedido de Convênio para transporte de calcário até a propriedade dos associados que adquiriram esse produto, sequer respondendo tal solicitação. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno, sendo apreciadas as seguintes matérias: **1. Emenda Modificativa**, ao Projeto de Lei (Processo nº 1051/2023). Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva, Adilson Dias dos Santos, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota, Valdemar de Siqueira e Jorge Luiz Sousa Miranda. Em votação, a emenda modificativa foi aprovada por maioria de votos, recebendo o seguinte Despacho: “A presente Emenda Modificativa foi aprovada por maioria de votos. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei** (Processo nº 1051/2023), com as emendas Individuais/Impositivas. Em votação, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por maioria com as emendas Individuais/Impositivas apresentadas, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei foi aprovado com sete votos favoráveis, juntamente com as emendas Individuais/Impositivas apresentadas, havendo abstenção do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1295/2023). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1321/2023). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **5. Projeto de Lei** (processo nº 1247/2023). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **6. Requerimento nº 231/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **7. Requerimento nº 232/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **8. Requerimento nº 233/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **9. Moção de Boas Vindas nº 15/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. Colocados em votação, respectivamente, os



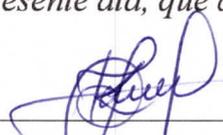
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

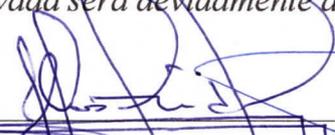
www.camarasantabranca.sp.gov.br

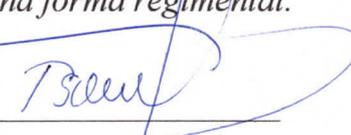
Livro nº 52

fls. 141.

*Requerimentos e a Moção de Boas Vindas foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi encerrada e a sessão seguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior lembrou do encerramento do terceiro ano da atual Legislatura, desejando votos de Boas Festas. O Vereador João Batista de Almeida Junior formulou também votos de Boas Festas, em razão das proximidades do Natal e Ano Novo. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária que, em razão do recesso do Poder Legislativo, será realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*


Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária


Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara


Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral